



## **ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DO FUNDO EAGLESTONE OBRIGAÇÕES I- FUNDO ESPECIAL EM INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO, DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**

### **1. DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**

O Eaglestone Obrigações I- Fundo Especial em Investimento Mobiliário aberto, de subscrição pública (adiante Eaglestone Obrigações I) é um Organismo de Investimento Colectivo a ser gerido pela Eaglestone Capital SGOIC, S.A, com sede em Luanda, Patrice Lumumba, Distrito da Ingombota, Rua Gamal Abdel Nasser, s/n.º, Loanda Towers, Torre B, 20.º Andar, Sala 1, registada na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) sob o n.º 002/SGOIC/CMC/11-2018, Contribuinte Fiscal n.º 5417655872, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º 4.258-18, com o capital social de AKZ 250.000.000.

### **2. DESIGNAÇÃO DO DEPOSITÁRIO**

O Eaglestone Obrigações I tem como entidade responsável pela guarda dos seus instrumentos financeiros, o Banco BIR, S.A., com sede em Luanda, Belas Business Park, Edifício Bengo, Piso 7, Talatona, registado no Banco Nacional de Angola sob o n.º 0067 e na Comissão do mercado de Capitais, sob o n.º 001/AI/CMC/02-2019, Contribuinte Fiscal n.º 5417251674, matriculado na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º 2019.242, com capital social de AKZ 17 500 000 000.

### **3. DATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO**

A constituição do Eaglestone Obrigações I foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais a 11 de Dezembro de 2023.

### **4. INÍCIO DE COMERCIALIZAÇÃO**

A comercialização do Fundo terá início a 3 de Junho, no âmbito da qual as ordens de subscrições serão transmitidas e executadas com o início de actividade do Fundo a 16 de Junho de 2023, sendo que as informações necessárias para proceder à operação de investimento estão disponíveis nos *sites* da Entidade Gestora e das Entidade Comercializadoras, nomeadamente: [www.eaglestone.eu](http://www.eaglestone.eu) e [www.bir.ao](http://www.bir.ao).

Luanda, 31 de Maio de 2024.